

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
HORAS NORMAIS
HORISTA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE-SRSE

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	36,80%
GRUPO B		
10	Férias	10,00%
11	Abono Constitucional de Férias	3,33%
12	Auxílio Doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas Legais	0,33%
15	Acidentes de Trabalho	0,40%
16	Aviso Prévio Trabalhado	1,86%
17	13° Salário	10,00%
18	Repouso Semanal Remunerado	20,00%
	Total do Segundo Grupo	47,62%
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Idenização Adicional	0,10%
21	Idenização de FGTS	4,32%
	Total do Terceiro Grupo	6,47%
	POÇO DE INSPEÇÃO PROFUNDIDADE 1,50m (Ver mapa comparativo de preços de ensaios Geotécnicos)	
GRUPO D		
22	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	17,52%
	Total do quarto grupo	17,52%
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do grupo C	0,75%
	Total do quinto grupo	0,75%
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	109,17%

*BDI Adotado conforme Anexo I da IP nº 233/DA/DE/2008.

**Não há incidência de SECONCI sobre elaboração de projetos